

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE201909/0305

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Instituto Politécnico de Setúbal

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Especiais

**Carreira:** Docente do ensino superior politécnico

**Categoria:** Professor adjunto

**Grau de Complexidade:** 0

**Remuneração:** € 3.028,14

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:** Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo decreto-lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP).

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo** Não aplicável.

**Artigo 30.º da LTFP:**

**Habilitação Literária:** Doutoramento

**Descrição da Habilitação Literária:** Doutor/Título de Especialista\_Gestão de Recursos Humanos ou afim

**Grupo Área Temática**

Economia, Gestão, Administração,  
Contabilidade

**Sub-área Temática**

Gestão de Pessoal e Administração /  
Administração Pública

**Área Temática**

Gestão de Recursos Humanos

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Ciências Empresariais de Setúbal	2	Campus do Instituto Politécnico de Setúbal - Estefanilha		2914503 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

**Total Postos de Trabalho: 2**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:** Os candidatos devem ser titulares do grau de doutor ou do título de especialista, na área de Gestão de Recursos Humanos, ou em área afim;  
Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal

**Contacto:** recrutamento@ips.pt; 265 548 820

**Data Publicitação:** 2019-09-17

**Data Limite:** 2019-11-28

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Edital nº 1042/2019; Decl. Retif. nº 802/2019; [www.ips.pt](http://www.ips.pt); [www.eracareers.pt](http://www.eracareers.pt)

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Edital nº 1042/2019, 2ª série do Diário da República nº 178 de 17/09  
Declaração de Retificação nº 802/2019, DR 2ª série nº 199, de 16 de outubro  
Abertura de concurso documental na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Gestão de Recursos Humanos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercer funções na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal. 1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo despacho nº 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 35 de 18 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 4 de março de 2019, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no Diário da República, com vista à ocupação de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, área disciplinar de Gestão de Recursos Humanos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Local de trabalho – O local de trabalho é a Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal. 3. Número de Postos de Trabalho a ocupar - 2. 4. Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos do artigo 10º-B do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). 5. Caracterização do conteúdo funcional – Ao professor adjunto competem as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do ECPDESP. 6. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP),

aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso 7. Prazo de validade do concurso. a) O concurso é válido para os postos de trabalho referidos, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos. b) O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 8. Forma de apresentação de candidatura 8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante a elaboração de requerimento (formulário A), em suporte de papel, dirigido ao Presidente do IPS e redigido em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente no Edifício Sede dos Serviços Centrais ou na Divisão de Recursos Humanos do IPS, ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. 8.2. O requerimento (formulário A) é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações e, de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos: a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital; b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre; c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação; d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae; 8.3. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação. 8.4. O formulário A encontra-se disponível em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nos separadores: Serviços Centrais / DRH - Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Docente / Procedimentos concursais / Formulários. 8.5. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8.6. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso. 8.7. Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, desde que declarem, sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, a situação precisa em que se encontrem relativamente a eles. 8.8. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 9. Critérios de seleção e seriação – Os critérios de seleção e seriação, e respetivos pontos associados constam na grelha em anexo ao presente edital. 10. Avaliação e Seleção. a) Na aprovação em mérito absoluto, serão aprovados os candidatos que a maioria do júri considere, de uma forma fundamentada, possuírem um currículo global compatível com a categoria e área disciplinar para qual foi aberto o concurso. Para estes efeitos, considera-se mérito absoluto a obtenção de uma classificação igual ou superior a 50 pontos; b) Na ordenação dos candidatos admitidos ao presente concurso, em mérito absoluto, cada membro do júri ordena, fundamentadamente, a lista dos candidatos por ordem decrescente do mérito, sendo com base na sua lista ordenada dos candidatos que cada membro do júri participa nas votações; c) O júri vota inicialmente para 1º lugar, depois para o 2º lugar, e assim sucessivamente, até à ordenação final de todos os candidatos admitidos a concurso e previamente aprovados em mérito absoluto; d) A determinação do candidato colocado em primeiro lugar é efetuada, contabilizando o número de menções que cada candidato obteve para o 1º lugar por parte do júri nas listas de ordenação parcial, sendo escolhido o candidato que obtiver maioria absoluta, o qual vence o concurso, devendo então ser retirado das listas de ordenação parcial e iniciando-se procedimento idêntico para escolher o candidato que ocupará o 2º lugar, e assim sucessivamente, até ao penúltimo lugar; e) Caso nenhum candidato obtenha a maioria absoluta das menções para um determinado lugar: • Inicia-se um novo processo, apenas entre os candidatos que obtiveram menções para esse lugar, depois de retirado o candidato menos mencionado para esse lugar no processo anterior; • Caso se verifique um empate entre dois ou mais candidatos na posição de menos mencionado, procede-se a uma votação de desempate apenas entre estes, contabilizando-se o número de primeiras posições relativas de cada um, sendo removido o menos votado; • Caso o empate subsista entre dois ou mais candidatos na posição de menos votado, o processo enunciado em a) é repetido; • Caso o empate subsista entre dois ou mais candidatos na posição de menos votado, o desempate é feito através do voto de qualidade do Presidente do júri, sendo escolhido para integrar a votação subsequente para o mesmo lugar o candidato votado pelo Presidente; f) Concluída a aplicação dos critérios de

seleção, o júri procede à elaboração de uma lista unitária de ordenação final dos candidatos; g) A lista provisória de ordenação final contém as classificações quantitativas finais de cada candidato, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados em mérito absoluto os que obtiverem uma classificação final superior ou igual a 50 pontos. 11. Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção. 11.1. A lista de ordenação final homologada será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt). 11.2. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos. 11.3. A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso. 11.4. A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença. 12. A composição do júri é a seguinte: Presidente Boguslaw Maria Barszczak Sardinha, Professora Coordenadora e Diretora da Escola Superior de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Setúbal. Vogais Anabela Gomes Correia, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Setúbal; Ana Maria da Silva Barbosa de Sotomayor, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa; Carolina Feliciano Sá Cunha Machado, Professora Associada, da Universidade do Minho; Luís Miguel Pereira Lopes, Professor Associado do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade de Lisboa; Maria Odete de Almeida Pereira, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal. 13. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 14. Divulgação do Edital: a) Na 2ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) no 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República; c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, em [www.ercareers.pt](http://www.ercareers.pt) nas línguas portuguesa e inglesa; d) No sítio da internet do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt) nas línguas portuguesa e inglesa. Instituto Politécnico de Setúbal, 22 de julho de 2019. O Presidente, Prof. Doutor Pedro Dominginhos Anexo Grelha de Avaliação Parâmetro Pontos (máximo) Itens Pontos (máximo) Subitens

Valor	Valor	Valor
30	1.1	Projetos de Investigação e Desenvolvimento na área da GRH
1,0	Responsável de projetos de investigação com avaliação e com financiamento externo concluídos (ex: FCT; projetos europeus)	1,0 p/ projeto Responsável de outros projetos de investigação concluídos 0,75 p/ projeto Colaborador de projetos de investigação com avaliação e com financiamento externo concluídos (ex: FCT; projetos europeus)
0,5	p/ projeto Colaborador de outros projetos de investigação concluídos	0,5 p/ projeto
1.2	Publicações de carácter científico na área de GRH	7,0
Autor ou co-autor de livro técnico-científico	1,5 p/ livro	Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no ISI ou equivalente 2,0 p/ artigo
Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem ou capítulos de livros	1,5 p/ artigo	Publicação de artigos técnico-científicos em actas de congressos internacionais com arbitragem 1,0 p/ artigo
Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem	0,75 p/ artigo	1.3 Organização técnico-científica 4,0
General Chair/Co-Chair de congressos/seminários técnico-científicos internacionais	1,0 p/ evento	Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais 1,5 p/ evento
Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais	1,5p/ evento	Cursos de atualização técnico-científica > 40 horas 0,75 p/ curso
1.4 Orientação de teses/dissertações na área de GRH	1,5	Orientação de Teses de Doutoramento concluídas 0,5 p/ orientação
Coorientação de Teses de Doutoramento concluídas	0,5 p/ orientação	Orientação de Dissertações de Mestrado concluídas 0,25 p/ orientação
Coorientação de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado ou Orientação Trabalho final de curso concluídas	0,15 p/ orientação	1.5 Participação em júris de provas académicas na área de GRH 1,5
Arguente de Tese de Doutoramento 1,0 p/ arguência	Membro do Júri de Tese de Doutoramento 0,5 p/ participação	Membro do Júri de Dissertação de Mestrado (pré-Bolonha) 0,5 p/ participação
Membro do Júri de Dissertação/Projeto de Mestrado (Bolonha) ou Trabalho final de curso (pré-Bolonha)	0,5 p/ participação	Membro de Júri de Provas Académicas e de Apreciação de Competências 0,5 p/ participação
1.6 Atividades de natureza profissional com relevância para a área	15,0	Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados 0,5 p/

prest.serviço Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico 0,75 p/ ano ex.prof Sub-Total 1 30 Pedagógico 50 2.1 Experiência e Dedicção à Docência 35,0 Experiência docente no ensino superior politécnico ou universitário no âmbito da DSD 1,0 p/ cada ano exp Coordenação de Unidades Curriculares distintas na área de Gestão de Recursos Humanos 1,0 p/ UC Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas na área de Gestão de Recursos Humanos 1,0 p/ UC distinta Cursos de atualização pedagógica e linguística > 40 horas 1,0 p/curso 2.2 Elaboração de Material Pedagógico na área de GRH 10,0 Elaboração de manuais e livros de texto de apoio à docência que cubram pelo menos 75% da matéria da UC (aulas T e TP, no máximo 1 elemento por UC) 2,5 p/ manual/livro Elaboração de outros apontamentos impressos de apoio à docência que cubram pelo menos 75% da matéria da UC (aulas T e TP, no máximo 1 elemento por UC) 1,5 p/ manual/livro Elaboração de cadernos de exercícios, software, guias de laboratório, etc., que cubram pelo menos 75% da matéria da UC (aulas P e L, no máximo 2 elementos por UC) 1,5 p/ manual/livro 2.3 Organização pedagógica 5,0 Orientação e acompanhamento de estudantes em estágio 0,5 p/ cada aluno Organizador de eventos internacionais de carácter pedagógico 0,75 p/ evento Organizador de eventos nacionais de carácter pedagógico 0,5 p/ evento Sub-Total 2 50 Organizacional (outras atividades relevantes para o IPS) 20 3.1 Gestão administrativa e participação em Órgãos Colegiais 10,0 Presidente de IP ou Reitor 1,0 p/ ano Diretor ou Presidente de Unidade Orgânica 0,75 p/ ano Presidente de órgãos estatutários (CTC, CC, CP, AR, CR, CG) 0,75 p/ ano Vice-Presidente de IP ou Vice-Reitor 0,75 p/ ano Pró-Presidente de IP ou Pró-Reitor 0,5 p/ ano Subdiretor ou Vice-Presidente de Unidade Orgânica 0,5 p/ ano Presidente/Diretor de Departamento/Secção 0,25 p/ ano Coordenador/Diretor de curso 0,25 p/ ano Responsável por Área Científica 0,15 p/ ano Membro de órgãos estatutários (CTC, CP, AR, CR, CG, CA) 0,15 p/ ano 3.2 Outras Atividades 10,0 Participação em programa de Mobilidade internacional (tipo Erasmus) 0,5 p/ participação em IES diferentes Participação em Comissões relativas a outras Atividades de Natureza Administrativa 0,15 p/ atividade Coordenação, execução e desenvolvimento de projetos ou atividades de carácter prático inseridos no ambiente sócio-profissional, artístico e cultural 0,5 p/ projeto/atividade distinto Sub-Total 3 20 Total 100

## Observações

Não é aplicável ao presente concurso a exigência do requisito de nacionalidade portuguesa.

As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento (formulário A), em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

O requerimento (formulário A) é obrigatoriamente acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações e de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos:

- Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital;
- Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;
- Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação;
- Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae.

A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação.

## Resultados

---

### Questionário de Terminação da Oferta

---

#### Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

#### Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: